



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de agosto de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2912

- a contar de 25 de agosto de 2020, a servidora GISLAINE KRIEGER NECTOUX, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n. 3434982, classe "O", para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n. 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n. 14.415/2014 (PR.00011.00144/2020-9 - Port. 1940/2020).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor PAULO RICARDO BAZZO HOTSUTA, Oficial do Ministério Público, ID n. 4213505, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, duas vezes por semana, no período de 25 de agosto a 23 de outubro de 2020 (DL.00033.00526/2020-1 - Port. 1928/2020).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RODRIGO DOS REIS, Oficial do Ministério Público, ID n. 3817032, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Dois Irmãos, duas vezes por semana, no período de 25 de agosto a 23 de outubro de 2020 (DL.00033.00529/2020-5 - Port. 1929/2020).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/08/2020, no cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", FERNANDO MENEGHETTI PAULI, tendo entrado em exercício em 21/08/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO
DE OBRA DE ENGENHARIA N. 001/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.001/2019 C
ONCORRÊNCIA N. 002/2018**

CONTRATADO (A): IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA; **OBJETO:** acrescer e suprimir, relativamente ao objeto contratado, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, estipulado no item 6.1 da sua cláusula sexta, da quantia de R\$ 96.624,87 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, previsto no item 5.3 da cláusula quinta do instrumento contratual, por 02 (dois) meses, e desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro, definido no item 6.3 da cláusula sexta do termo contratual, em 03 (três) parcelas; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, alínea "c", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 21 de agosto de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 077 /2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.109/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2019**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A;
OBJETO: prorrogar a vigência do instrumento contratual, por

12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2020, consignar a renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 5.13 da cláusula quinta da avença no que concerne ao período, acrescer, ao objeto do ajuste, o serviço de manutenção em dois elevadores instalados na Promotoria de Justiça de Passo Fundo – região 03, no valor mensal de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), e acrescer, ao objeto do ajuste, o serviço de manutenção de uma plataforma elevatória instalada na Promotoria de Justiça de Santana do Livramento – região 02, no valor mensal de R\$ 255,20 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); **VALOR TOTAL:** 172.730,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, no art. 65, inciso I, alínea, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula b décima quarta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 069/2020
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n. 110/2020, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2020.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 30/2020

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis: